



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 400 DE 6 DE dezembro

DE 1961.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de R\$ 22.703.277,30 - (vinte e dois milhões setecentos e três mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros e trinta centavos), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Verba	994-consig.	2-									
"	020-	"	1-subconsig.	2	-	Câmara Municipal					2.500,00
"	020-	"	1-	"	7	-	Governo do Município				30.000,00
"	020-	"	2-	"	5	-	"	"	"		38.000,00
"	020-	"	2-	"	6	-	"	"	"		15.750,00
"	994-	"	1-	"		-	"	"	"		70.425,00
"	994-	"	2-	"		-	"	"	"		500.000,00
"	040-	"	2-	subconsig.	6	-	Divisão de Administ.				2.000.000,00
"	043-	"	-			-	"	"	"		620.000,00
"	044-	cons.	1-			-	"	"	"		13.000,00
"	044-	"	8-subconsig.	2	-	"	"	"	"		20.000,00
"	044-	"	8-	"	3	-	"	"	"		35.000,00
"	130-	"	1-	"	4	-	Div. Fazenda-Serv. Aux.				200.000,00
"	130-	"	1-	"	7	-	"	"	"		321.750,00
"	130-	"	2-	"	6	-	"	"	"		54.000,00
"	130-	"	2-	"	11	-	"	"	"		280.000,00
"	131-	"	4-	"	9	-	"	"	"		500.000,00
"	900-	"	7-	"	18	-	"	"	"		70.000,00
"	132-	"	-			-	"	"	"		285.300,00
"	133-	"	-			-	"	"	"		200.000,00
"	134-consig.	5-				-	"	"	"		800.000,00
"	294-	"	2-			-	"	"	"		2.000,00
"	954-	"	-			-	"	"	"		300.000,00
"	110-consig.	2-subconsig.	6-			-	AGÊNCIAS	*			79.000,00
"	111-	"	3-	"	9-	-	"				246.540,00
"	240-	"	2-	"	6-	-	Polícia Municipal				36.860,00
"	241-	"	3-	"	9-	-	"	"			9.100,00
"	330-	"	2-	"	5-	-	Educação Pública				114.300,00
"	331-	"	4-	"	9-	-	"	"			2.912,00
"	331-	"	5-	"	9-	-	"	"			352.230,00
"	333-	"	-			-	"	"			174.132,00
"	334-consig.	2-				-	"	"			300.000,00
"	384-	"	-			-	"	"			123.780,00
"	430-consig.	2-subconsig.	6-	Saúde Pública-Serv. Aux.		-					40.000,00
"	890-	"	2-	"	6-	-	"	"	Cemitério		82.500,00
"	891-	"	4-	"	9-	-	"	"	"		5.200,00
"	890-	"	1-	"	7-	-	Div-Engenharia-Serv. Aux.				190.900,00
"	890-	"	2-	"	6-	-	"	"	"		6.000,00
"	891-	"	3-	"	9-	-	"	"	"		683.913,40
"	891-	"	4-	"	9-	-	"	"	"		114.400,00
"	892-	"	-			-	"	"	"		300.000,00
"	893-	"	-			-	"	"	"		300.000,00
"	894-consig.	124-				-	"	"	"		221.031,30
"	994-	"	-			-	"	"	"		5.000.000,00
"	820-consig.	1-subconsig.	7-			-	Serv. Rodov.				5.000.000,00
"	820-	"	2-	"	6-	-	"				11.066,60

*

Verba 690-consig.	2-subconsig.	6- Div.Engenharia-Serv.Indust.	593.935,00
" 691- "	3- "	9- " "	100.000,00
" 691- "	4- "	9- " "	358.570,00
" 692- "	-	- " "	500.000,00
" 693- "	-	- " "	1.000.000,00
" 130-consig.	2-subconsig.	6-Proc. e Contencioso	359.182,00

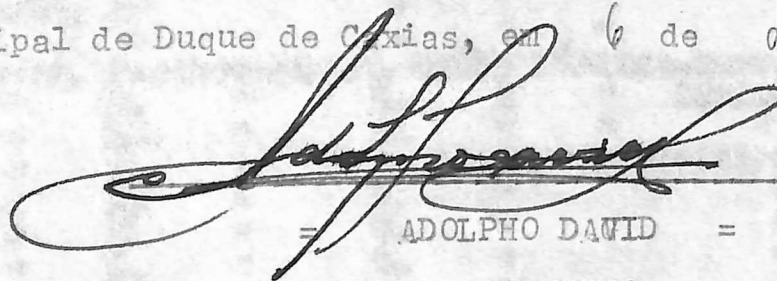
Art. 2º - O recurso para fazer face à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será obtido, em parte, com a anulação da importância de R\$ 7.122.778,00 (sete milhões cento e vinte e dois mil setecentos e setenta e oito cruzeiros), das seguintes dotações orçamentárias:

Verba 004-consig.	1-	- Câmara Municipal	2.500,00
" 020- "	1-subconsig.	4 - Governo do Município	5.000,00
" 040- "	1- "	4 - Div.Administração	96.000,00
" 040- "	2- "	5 - " "	400.000,00
" 041- "	4- "	9 - " "	150.000,00
" 130- "	2- "	5 -Div.Fazenda-Serv.Aux.	2.200.000,00
" 131- "	5- "	9 - " "	32.000,00
" 134- "	2-	- " "	250.000,00
" 154-	-	- " "	20.000,00
" 734-	-	- " "	1.000.000,00
" 984-	-	- " "	300.000,00
" 294-consig.	1-	- " "	25.000,00
" 110- "	1-subconsig.	4 - Agências	84.000,00
" 241- "	4- "	9- - Polícia Municipal	116.770,00
" 242-	-	- " "	50.000,00
" 331-consig.	3-subconsig.	9- Educação Pública	400.000,00
" 332-	-	- " "	50.000,00
" 394-	-	- " "	600.000,00
" 494-	-	- Saúde Pública-Serv.Aux.	1.000.000,00
" 890-consig.	2-subconsig.	5- Div.Engenharia-Serv.Aux.	228.140,00
" 821- "	4- "	9- " " " " "	62.318,00
" 822-	-	- " " " "	50.000,00
" 13131-consig.	4-subconsig.	9-Proc. e Contencioso	1.050,00

Art. 3º - O quantitativo de R\$ 15.580.499,30 (quinze milhões quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiro e trinta centavos), para complementar o recurso de que trata o artigo 2º, será obtido em provável maior arrecadação no decorrer do exercício.

Art. 4º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 6 de dezembro de 1961.-



= ADOLPHO DAVID =

= PREFEITO =